



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 5/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO DA PORTARIA CRMV-PE Nº 002/2025, NOS MOLDES DO ART. 12, INCISO I, DA PORTARIA CRMV-PE Nº 032, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A ELABORAÇÃO, PROPOSIÇÃO, TRAMITAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-PE.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo analisar os impactos regulatórios da Portaria CRMV-PE nº 002/2025, que altera o limite mensal de suprimento de fundos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE). A alteração, realizada em conformidade com a Resolução CRMV-PE nº 39/2024, visa otimizar a gestão financeira e operacional do conselho, permitindo uma melhor aplicação dos recursos públicos em atendimento às demandas administrativas.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 002/2025 se insere em um contexto de reestruturação e modernização dos processos administrativos do CRMV-PE, buscando atender às exigências legais e normativas vigentes. Com base nas legislações pertinentes, a alteração no limite mensal de suprimento de fundos tem o intuito de assegurar eficiência e agilidade na execução de despesas imediatas de pequeno valor. Este ajuste é crucial para o funcionamento operacional do Conselho, permitindo que a suprida possa realizar a gestão financeira de forma adequada, em consonância com as necessidades administrativas do órgão.

3. IMPACTOS ESPERADOS

A implementação da Portaria CRMV-PE nº 002/2025 deve gerar os seguintes impactos positivos:

1. Aumento da Agilidade Administrativa: A flexibilização no limite de suprimento de fundos permitirá que pequenos gastos sejam realizados de forma mais rápida e eficiente, evitando atrasos nas operações diárias do CRMV-PE.
2. Melhoria da Gestão Financeira: Com um limite mais elevado, haverá uma gestão financeira mais apropriada, contribuindo para o controle das despesas e garantindo que as necessidades imediatas sejam atendidas.
3. Promoção da Transparência: A revisão contínua e a definição clara de limites financeiros promovem a transparência nas ações do CRMV-PE, reforçando a confiança da sociedade nas atividades do conselho.
4. Fomento ao Desenvolvimento das Atividades do CRMV-PE: Um suprimento de fundos adequadamente ajustado possibilita a alocação de recursos para eventos e ações.
5. Apoio à Legislação: A conformidade com as resoluções do CFMV e a legislação federal garante a legitimidade das ações do CRMV-PE, refletindo um órgão comprometido com a regulamentação e o exercício responsável da Medicina Veterinária.

4. CONCLUSÃO

A Portaria CRMV-PE nº 002/2025 representa um passo significativo na administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, promovendo mudanças que visam à eficiência, transparência e legalidade no uso dos recursos públicos.

A alteração do limite mensal de suprimento de fundos atende à necessidade de uma gestão financeira mais ágil e adaptável às demandas operacionais, refletindo um compromisso com a modernização e a eficiência da administração pública.

Recife, 14/01/2025.

Rodrigo César de Oliveira Torres

Diretor de Controle Interno e Gestão de Risco

Matrícula nº 067/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 14/01/2025 13:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393153

Código de Autenticação: 17be7ab306



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030